



Handwritten signature and initials in the top right corner.

CÂMARA MUNICIPAL DE ÉVORA

Procedimento concursal para provimento do cargo de Coordenador da Unidade de Administração Geral

Ata da reunião do Júri – Avaliação das Candidaturas, Avaliação Curricular e Marcação da Entrevista Pública.

Aos vinte e quatro dias do mês de julho de dois mil e vinte, reuniu, por videoconferência, o júri do procedimento concursal para provimento do cargo de Direção Intermédia de 3º. Grau, Coordenador da Unidade de Administração Geral da Câmara Municipal de Évora, aberto por despacho do Sr. Presidente da Câmara, de 14/11/2019, e publicado no Diário da República (Aviso nº 8719/2020 – 2ª Série) e na Bolsa de Emprego Público em 4 de junho de 2020.

O Júri, aprovado pela Assembleia Municipal de Évora, em 28/02/2020, é constituído por:

Presidente: José António Manteigas Pé-Leve, Diretor do Departamento de Administração e Pessoal da Câmara Municipal de Évora;

Vogal: Paulo Alexandre Neves Martinho Neto, Professor Auxiliar com Agregação do Departamento de Economia da Universidade de Évora;

Vogal: Luis Miguel Madeira Pires, Chefe da Divisão de Administração Geral e Financeira da Câmara Municipal de Évora.

A presente reunião teve como ordem de trabalhos os seguintes assuntos:

Ponto I – Proceder à verificação dos requisitos de admissão dos candidatos;

Ponto II – Proceder à avaliação curricular dos candidatos admitidos a concurso;

Ponto III – Proceder à marcação da data da entrevista pública.

Ponto I

O júri do procedimento concursal procedeu à análise do processo de concurso, tendo verificado que requereram a sua admissão os seguintes candidatos:

- Ana Lúcia Serafim Metrogos;
- Elisabete Matos das Neves;
- Sofia Isabel Abadia Pinheiro.

Procedendo à verificação de cada uma das candidaturas, o júri deliberou por unanimidade:

Admitir as candidatas seguintes, que apresentaram as candidaturas dentro do prazo e que cumprem todos os requisitos exigidos no Aviso de Concurso:

- Elisabete Matos das Neves;
- Sofia Isabel Abadia Pinheiro.

Excluir a candidata:

- Ana Lúcia Serafim Metrogos, por não possuir relação jurídica de emprego público, conforme exigido no nº 2 do Aviso do Procedimento Concursal;

Ø JÚRI

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]